



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 06/04/26

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. _____

Em: ____/____/____

REQUERIMENTO N.º 78/2026

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 31 e 37 da Constituição Federal, que consagram os princípios da transparência, da publicidade e do controle social sobre os atos da Administração Pública; o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, solicitando o encaminhamento à Câmara Municipal, de todos os documentos, processos aprovados e autorizações de empenho referentes às transferências de recursos federais e estaduais destinados ao Município de Ubá para execução de ações de Proteção e Defesa Civil, decorrentes das enchentes de fevereiro de 2026.

Para os fins deste requerimento, solicita-se o encaminhamento dos seguintes documentos e informações, relativos a cada processo aprovado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil — SEDEC, à Defesa Civil do Estado de Minas Gerais e a quaisquer outros órgãos federais ou estaduais que tenham aprovado transferências ao Município:

I — Identificação dos processos: a) número do processo no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres — S2ID; b) número do processo SEI correspondente; c) número e data das Portarias de autorização de empenho e transferência publicadas no Diário Oficial da União ou no Diário Oficial do Estado; d) órgão ou entidade concedente dos recursos.

II — Valores aprovados e situação de cada transferência: a) valor total aprovado por processo; b) valor efetivamente empenhado até a data de resposta a este requerimento; c) valor já transferido ao Município; d) valor ainda pendente de empenho ou transferência; e) prazo estabelecido para execução das ações em cada processo.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

III — Destinação e execução dos recursos: a) descrição detalhada das ações autorizadas em cada processo — obras, serviços, aquisições e demais intervenções previstas; b) bairros, logradouros ou localidades beneficiadas por cada ação; c) situação atual de execução de cada ação — não iniciada, em andamento ou concluída; d) contratos, licitações ou dispensas de licitação já realizados com os recursos recebidos, com identificação das empresas contratadas, objetos e valores; e) cronograma atualizado de execução das obras e ações previstas.

IV — Prestação de contas: a) prazo estabelecido para apresentação da Prestação de Contas Final de cada transferência recebida; b) situação atual das prestações de contas de transferências anteriores, se houver.

V — Documentos específicos já identificados: a) cópia integral da Portaria nº 997, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, que autorizou o empenho e a transferência de R\$ 4.940.715,60 ao Município de Ubá para execução de ações de Resposta e Recuperação de Infraestrutura, e todos os documentos que instruíram o respectivo processo; b) cópia de todas as demais portarias, ofícios, termos de compromisso e instrumentos congêneres que tenham formalizado transferências ao Município no âmbito das enchentes de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

As enchentes que devastaram o Município de Ubá na madrugada de 24 de fevereiro de 2026 mobilizaram um volume expressivo de recursos federais e estaduais para apoiar a resposta emergencial e a reconstrução da cidade. Conforme informações divulgadas pelo próprio Governo Federal, foram aprovados R\$ 45 milhões pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil apenas para Ubá, além de R\$ 14,9 milhões destinados à saúde e outros repasses nas áreas de assistência social, educação e proteção à renda.

A mais recente transferência formalizada — autorizada pela Portaria nº 997, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União — aprovou o empenho de R\$ 4.940.715,60 para execução de ações de resposta e recuperação de infraestrutura, com prazo de execução de 180 dias. Com essa portaria, o total de recursos empenhados para Ubá ultrapassa R\$ 17 milhões — e outros valores ainda aguardam empenho e execução.

Diante desse volume de recursos públicos, é dever constitucional desta Casa Legislativa exercer o controle e a fiscalização sobre sua correta aplicação. A população de Ubá — que perdeu casas, bens, meios de subsistência e, em muitos casos, entes queridos — tem o direito de saber, com



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

clareza e transparência, onde está cada real aprovado para a reconstrução da cidade, o que já foi executado, o que ainda está pendente e em que prazo as obras e ações previstas serão concluídas.

Não se trata de desconfiança — trata-se do exercício legítimo e necessário da função fiscalizatória que a Constituição Federal atribuiu ao Poder Legislativo. A transparência na gestão dos recursos de calamidade é, ao mesmo tempo, uma obrigação legal e um ato de respeito a cada família que ainda aguarda a reconstrução de sua vida.

Este vereador seguirá acompanhando cada etapa desse processo — e este requerimento é mais um passo nessa direção.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 6 de abril de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES